

CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2017
1º FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO IFAL

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Primeiro Festival de Arte e Cultura do IFAL é um evento integrado ao Congresso Acadêmico – II CONAC, destinado à valorização da cultura e de suas manifestações artísticas, a partir da promoção do contato da comunidade acadêmica com processos criativos de diferentes categorias. O Festival contará com espaços de apresentação e de exposição que visam o intercâmbio das experiências desenvolvidas pelos servidores e estudantes do instituto no campo das artes.

1.2 O Festival de Arte e Cultura ocorrerá no período de 12 a 14 de setembro de 2017, no Campus Satuba, com atividades incorporadas à programação geral do CONAC.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Poderão ser submetidas propostas de atividades culturais e artísticas inseridas nas seguintes categorias:

Categorias	Descrição	Formato da atividade
Artes Cênicas	Teatro, Dança, Performances e outros.	Apresentação
Artes Visuais	Desenho, Pintura, Fotografia, Escultura, Instalações, Artes gráficas e outros.	Exposição
Música	Vocal: solo, coral, grupos vocais; Instrumental: orquestras, bandas, conjuntos musicais diversos, música eletrônica e outros Vocal e Instrumental: bandas e grupos musicais diversos.	Apresentação
Artes literárias	Poesia, Contos, Literatura de Cordel, Declamação e outros	Apresentação/Exposição
Artes aplicadas	Mobiliário, design de objetos, maquetes e outros	Exposição
Artes integradas	Atividades de natureza multidisciplinar que envolvam mais de uma categoria acima descrita.	Apresentação/ Exposição

3. DAS PROPOSTAS

3.1 Poderão submeter propostas para participar do Festival de Arte e Cultura, servidores ativos e inativos do IFAL, bem como estudantes devidamente matriculados em quaisquer modalidades de ensino ofertadas pelo Instituto.

3.2 Os proponentes poderão se inscrever individualmente ou em equipe, desde que todos os componentes possuam vínculo com o IFAL, conforme descrito no item anterior.

3.3 Para submissão de uma atividade, o proponente deverá preencher o formulário de inscrição disponível no ANEXO I e encaminhá-lo fisicamente ao coordenador de extensão de seu campus de origem;

3.4 No caso de proponentes vinculados à Reitoria, os formulários devem ser encaminhados diretamente à Pró-Reitoria de Extensão.

3.5 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta para o Festival de Artes;

3.6 É de inteira responsabilidade do proponente a aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários para a realização da atividade proposta. De igual modo, o proponente será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem destes itens no local de apresentação ou exposição durante o Festival.

3.7 Os espaços destinados às atividades de apresentação e de exposição serão divulgados após a etapa de seleção das propostas em acordo com a programação final do evento.

3.8 A comissão organizadora do CONAC poderá eleger os espaços de apresentação ou de exposição a depender da natureza das atividades selecionadas, bem como da programação final do evento.

4. DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

4.1 Os tempos destinados a cada atividade selecionada serão divulgados após o resultado final da seleção, durante a divulgação da programação geral do evento, a depender da natureza das propostas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para fins desta chamada pública, serão consideradas dezoito Unidades Organizacionais do IFAL, a saber: 16 campi, Reitoria e Unidade de Educação à Distância (EAD).

5.2 Cada campus, Reitoria e Unidade de Educação à Distância (EAD) terá direito a uma vaga por categoria de atividades culturais e artísticas, totalizando no máximo seis atividades por unidade organizacional.

5.3 O processo seletivo deverá ser gerenciado por unidade organizacional que deverá eleger os critérios de seleção adotados para o preenchimento das vagas a ela destinadas.

6. CRONOGRAMA

6.1 Os prazos para o objeto desta chamada devem obedecer o cronograma abaixo:

Descrição	Prazos
Lançamento da chamada pública pela PROEX	02 de agosto de 2017
Submissão das propostas	02 de agosto a 18 de agosto de 2017
Julgamento e seleção das propostas	18 a 31 de agosto de 2017
Divulgação dos resultados	01 de setembro de 2017
Divulgação da programação final do evento	08 de setembro de 2017

7. CERTIFICAÇÕES

7.1 Os certificados serão emitidos pela PROEX para as equipes selecionadas que apresentarem ou expuserem durante o evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas na PROEX pelos telefones 3194-1175/1179 ou pelo e-mail proex.ifal@gmail.com

Maceió, 02 de agosto de 2017

ALTEMIR JOÃO SECCO
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA PARA O FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

Identificação da Proposta			
Título			
Categoria			
Dados do Proponente			
Nome:		Matrícula:	
Cargo/Função:		Telefone:	
Unidade Organizacional		E-mail:	

Identificação Geral da equipe (quando for o caso)			
Nome completo:	Telefone/ e-mail	Matrícula:	Unidade Organizacional:
Acrescentar linhas caso necessário para complementar a equipe			

Resumo da Proposta
<p>Descreva brevemente a proposta, caracterizando-a de forma clara, informando a adequação da atividade ao evento. Deve ser informado o tempo necessário para a apresentação/ exposição, bem como a logística de preparação, montagem e desmontagem final.</p> <p>Todas as propostas deverão apresentar imagens ilustrativas (desenhos e fotografias) neste espaço do formulário, limitadas a 10 imagens;</p> <p>As propostas inseridas nas categorias de apresentação deverão obrigatoriamente enviar um arquivo de áudio e vídeo e duração entre 2 a 10 minutos juntamente ao formulário de submissão. O envio deve ser acordado com a coordenação de extensão de sua unidade, podendo ser por meio de link do Youtube, e-mail, DVD ou pen-drive.</p>

_____ (cidade), ____ de agosto de 2017

Assinatura do proponente